



CARTILHA DO CIDADÃO · PREVIDENCIÁRIO

# APOSENTADORIA RURAL

Para o trabalhador do campo, da pesca artesanal e do extrativismo:  
com que idade se aposentar, que papéis provam a vida na roça e como  
pedir ao INSS.

## NESTA CARTILHA

- |    |                                     |        |
|----|-------------------------------------|--------|
| 01 | Quem tem direito e a conta do tempo | pág. 2 |
| 02 | Checklist de documentos             | pág. 3 |
| 03 | Como pedir e perguntas frequentes   | pág. 4 |

## BOM SABER

**O segurado especial não precisa pagar carnê todo mês.** Quem trabalha para o sustento da própria família prova o direito com documentos da roça, e o pedido ao INSS é gratuito.

## 01 Quem tem direito

### Homem

A partir dos **60 anos** de idade, com pelo menos **15 anos de trabalho rural** comprovados.

### Mulher

A partir dos **55 anos** de idade, com pelo menos **15 anos de trabalho rural** comprovados.

#### VALE PARA OS DOIS CASOS

- Trabalhar na roça, na pesca artesanal ou no extrativismo **para o sustento da família**, sem empregados fixos.
- Para o tempo **até 31/12/2022**: assinar a **autodeclaração de segurado especial** e apresentar documentos que confirmem o que ela diz. **Desde 01/01/2023**, a prova é feita pelo **cadastro do segurado especial** no CNIS.
- O benefício é de **um salário mínimo** por mês, com 13º salário.

## 02 A conta do tempo de roça

Todos os períodos de  
trabalho no campo

+

Somados, mesmo  
com pausas

=

**15 anos (180  
meses)**

no período imediatamente  
anterior ao pedido

### Quem é segurado especial

O agricultor familiar, o meeiro, o parceiro, o arrendatário, o pescador artesanal, o seringueiro e o indígena que trabalham em regime de economia familiar, além do cônjuge e dos filhos maiores de 16 anos que ajudam na lida.

### Trabalhei um tempo na cidade

Trabalho remunerado por **até 120 dias no ano** não tira a condição de segurado especial. Para **somar** o tempo da cidade ao da roça, o pedido é outro: a **aposentadoria híbrida**, com a idade da aposentadoria urbana (65 anos para o homem e, na regra que o INSS aplica, 62 para a mulher).

#### GLOSSÁRIO

**CNIS** — Extrato com todos os vínculos e rendas registrados no INSS.

**CTPS** — Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**DAP / CAF** — Declaração e cadastro da agricultura familiar.

**ITR** — Imposto da terra, pago por quem tem propriedade rural.

**INCRA** — Órgão que registra imóveis e assentamentos rurais.

**DER** — Data em que o pedido foi feito ao INSS.

## 03 Checklist de documentos

Marque cada item conforme for separando. Leve sempre o original e uma cópia. Quanto mais antigos os papéis, melhor.

### 1 Seus documentos pessoais

- ☐ RG, CPF e título de eleitor
- ☐ Comprovante de residência atualizado
- ☐ Certidão de nascimento ou de casamento
- ☐ Carteira de Trabalho: todas as páginas
- ☐ Número do PIS/PASEP e extrato do CNIS

### 2 Papéis da terra

- ☐ Escritura, matrícula ou certidão do imóvel rural
- ☐ Certidão do INCRA, inclusive em nome do pai
- ☐ Recibos de ITR e do imposto sobre exploração agrícola
- ☐ Contratos de arrendamento, parceria ou meação

### 3 Se o INSS já negou

- ☐ Carta de comunicação da decisão (a negativa)
- ☐ Cópia completa do processo, tirada no Meu INSS

### 4 Provas da lida no campo

- ☐ Bloco de notas do produtor rural
- ☐ Declaração anual do produtor
- ☐ Ficha, carteira e recibos do sindicato rural
- ☐ Notas de compra de sementes, adubo ou ferramentas
- ☐ Carnês de contribuição, se houver
- ☐ Certidão da Funai, se você é indígena

### 5 A vida na comunidade

- ☐ Certidão de casamento e de nascimento dos filhos com a profissão de lavrador
- ☐ Certidão da Justiça Eleitoral com atividade rural
- ☐ Certidão de alistamento ou reservista
- ☐ Ficha do posto de saúde, prontuário e carteira de vacinação dos filhos
- ☐ Matrícula dos filhos em escola da zona rural
- ☐ Ficha de crediário em comércio da região

Documentos em nome do pai, do marido ou da esposa também valem como prova da família na roça. Só a declaração do sindicato, sozinha, não é aceita pelo INSS.

## 04 Como pedir, passo a passo

- 1 Organize as provas por período**  
Separe os papéis do mais antigo para o mais novo. O INSS quer ver o trabalho no campo ano após ano, sem buracos grandes.
- 2 Confira o seu CNIS**  
Tire o extrato no Meu INSS e veja se aparece algum vínculo urbano errado ou período de roça já reconhecido.
- 3 Peça o benefício ao INSS**  
Pelo aplicativo ou site **Meu INSS**, ou pelo telefone **135**. Assine a autodeclaração (para o tempo até 2022) e anexe todos os documentos. Guarde o protocolo.
- 4 Responda às exigências**  
O INSS pode pedir mais provas ou chamar para entrevista rural. Fique atento ao prazo: exigência não cumprida pode levar à negativa do pedido.
- 5 Acompanhe a resposta**  
A decisão aparece no Meu INSS. Se o pedido for negado, cabe recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), pelo Meu INSS, ou ação na Justiça.

### PERGUNTAS FREQUENTES

**Preciso ter pagado carnê do INSS?**

Não. O segurado especial comprova o direito com documentos do trabalho rural.

**Marido e mulher podem receber os dois?**

Sim. Cada um pede o seu, desde que cumpra a idade e o tempo de roça.

**Trabalhei de carteira assinada na cidade.**

Leve também esses documentos. Somar esse tempo ao da roça é possível na aposentadoria híbrida, que exige a idade da aposentadoria urbana.

**Quanto o benefício paga?**

Um salário mínimo por mês, com direito ao 13º salário.

### CONTATO DO ESCRITÓRIO

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

**TELEFONE** (92) 98249-1054 · WhatsApp  
**E-MAIL** atendimento@oliveiraconsultoriaadv.com.br  
**SITE** oliveiraconsultoriaadv.com.br  
**INSTAGRAM** @paulojunio.adv  
**ENDEREÇO** Rua Prof. Abílio Alencar, 224  
Alvorada · Manaus/AM



APONTE A  
CÂMERA